



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0192/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Schroeder - Apae Schroeder, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Vicente Caropreso

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Schroeder - APAE, do município de Schroeder.

Na justificativa, o autor destaca que a entidade presta serviços de relevante interesse social, desenvolvendo atividades nas áreas de assistência social, educação especial e saúde, voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência, especialmente intelectual e múltipla, promovendo sua integração à comunidade.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Verifico que todos os requisitos de instrução processual foram atendidos, conforme os arts. 2º e 3º da Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.



Nesse sentido, considero que a matéria em análise se encontra apta a regular tramitação, visto que o texto legislativo segue os padrões técnicos adequados e não apresenta vícios de juridicidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0192/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator